



ESTADO DE MATO GROSSO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR VEREADOR: EDSON MOREIRA



DECRETO nº. 084 de 04 de Maio de 2009.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Senhor: **NELSON RAUBER**, pelos serviços prestados ao nosso Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Senhor **NELSON RAUBER**, pelos relevantes serviços prestados a toda População Claudiense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 04 de Maio de 2009.


MARISTELA F. F. LOSS
1ª Secretária


ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente

Assinaturas de Apoio dos demais vereadores